



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



# **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019**

**DISPENSA Nº 010/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 010/2019

**Modalidade:** Dispensa 011/2019

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 10 de outubro de 2019

## HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

**Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Responsáveis:** JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL  
LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL (Suplente)  
ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 268/2019

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:

- 1) João Batista de Cristo – Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretária

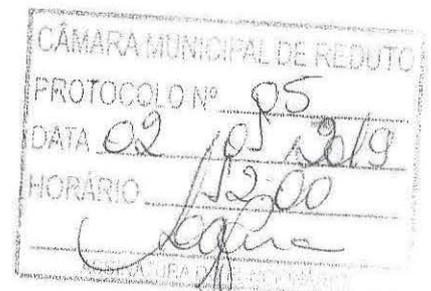
### Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

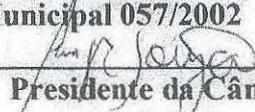
Reduto, 02 de janeiro de 2019.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

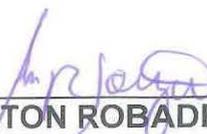


Do Gabinete da Presidência  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 20 de agosto de 2019

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

**HERON DA PINGUIM**

Rua Jose Alves Barbosa, nº23 – Bairro Santana – Manhuaçu (MG)

(33) 9 98817-0007 // (33) 9 8448-5899



**ORÇAMENTO**

**CÂMARA DOS VEREADORES DE REDUTO**

**TIPO DO SERVIÇO:** Instalação.

**TIPO DE APARELHO:** Ar Condicionado e Cortina de Ar

**QUANTIDADE:** 09 unidades

**POTENCIA RECOMENDADA:** 04 de 60.000 Btus + 03 de 12.000 Btus + 02 Cortinas de 1,20m

**VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 60.000 BTUS COM ATÉ 2m DE KIT LINHA:** R\$1.100,00

**VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS COM ATÉ 2m DE KIT LINHA:** R\$450,00

**VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO CORTINA DE AR:** R\$150,00

**VALOR DO KIT LINHA EXCEDENTE PARA 60.000 BTUS:** R\$2.600,00 REF. a 20metros (R\$130,00 o metro)

**VALOR DO KIT LINHA EXCEDENTE PARA 12.000 BTUS:** R\$585,00 REF. a 9metros (R\$65,00o metro)

**VALOR TOTAL** \_\_\_\_\_ **R\$9.235,00**

**Responsável Técnico:** Heron Felipe Teixeira

Manhuaçu, 17 de Janeiro de 2019.



Cool Service Refrigeração  
24.834.869/0001-08  
(33) 3332-3573

Av. Jorge Hanas, 295A, Frente a LOJA ARMANI  
Ponte Da Aldeia, Manhuaçu - MG  
36.906-360  
0027631460080



### Proposta Comercial

Para:  
Câmara Municipal de Reduto  
Aos cuidados de: Kelly Bastos

#### ORÇAMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

##### Itens de produto ou serviço

Item	Cód. (sku)	Qtd	Un	Preço um	Total
- Montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60 mil BTus. - Montagem de 03 sistemas de ar condicionado de 12 mil BTus. - Incluindo tubulação de cobre, caixas de passagem, drenos, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte, instalação de todas as máquinas. - Material e mão de obra.		1		R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00

DATA	TOTAL DOS ITENS	TOTAL DA PROPOSTA
23/08/2019	R\$ 8700,00	R\$ 8700,00

##### CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DA ENTREGA	ENTREGA IMEDIATA A PARTIR DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA.
VALIDADE DA PROPOSTA	10 DIAS

CNPJ 24.834.869/0001-08  
I.E. 002.763.146.00-80 - Tel. (33) 3332-3573  
**COOL SERVICE**  
BR 262, KM 38, Nº 295 A - Ponte da Aldeia  
Manhuaçu - MG - CEP: 36.906-000



## Orçamento

Leo Frio <leo-refrigeracao@hotmail.com>

Sex, 23/08/2019 15:56

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (463 KB)

Orçamento.jpeg;

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento para a instalação de ar condicionado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Favor acusar recebimento.

Obrigada.

Atenciosamente

**Cool Service**

(33)3332-3573

(33)98423-6474

leo-refrigeracao@hotmail.com



**Disk Consertos**  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM:

- o Lavadora de Roupas
- o Geladeira e Freezer
- o Montagem e Manutenção de Computadores
- o Instalação de Ar Condicionado Split / Tradicional

ESPECIALIZADA EM TODAS AS MARCAS

Nossos serviços são como nossos clientes, somente os melhores.

facebook.com/diskconsertoscanoas  
atendimentodiskconsertos@bol.com.br

VISA MasterCard

oi (51) 8462-4142  
9817-8078  
9132-9770  
TIM (51) 4104-0200

CNPJ: 21.604.268/0001-02

NELSON VALENTIM DE CARVALHO

R. Wilson S. Santos, 120, São Vicente, CEP: 36900-000, Manhuaçu – MG

**Cliente: Câmara Municipal de Reduto**

**Data: 11/10/2019**

**Descrição de serviços:**

- Instalação de 04 ares-condicionados de 60.000 BTUs;
- Instalação de três ares-condicionados de 12.000 BTUs;
- Incluso linha de cobre, caixas de passagem com drenos, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suportes, instalação de todas as máquinas.

**Forma de pagamento: Dinheiro**

**Valor total dos serviços: R\$9.870,00**

**Data de vencimento: 11/10/2019**

21.604.268/0001-02  
NELSON VALENTIM DE CARVALHO  
DISK-CONCERTOS REFRIGERAÇÃO  
R. WILSON S. SANTOS, 120  
SÃO VICENTE CEP: 36900-000  
MANHUAÇU - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Gabinete da Presidência**  
**Assunto: Solicitação Faz.**  
**Data: 07 de outubro de 2019**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,**

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, deveram ficar no máximo em **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, pagos conforme a entrega dos produtos e a realização dos serviços.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



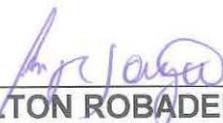
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

## Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, com estimativa de preços em no máximo **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, determino à **Assessoria Jurídica**, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 07 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

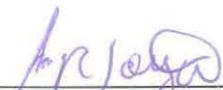


## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 07 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 07 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, com valor estimado em **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 8.700,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 08 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, com valor estimado em **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 08 de outubro de 2019.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Tesoureira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**NATANIAS DE PAULA BREDER**  
*Assessor Jurídico*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externalização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE GERALDO DO CARMO**  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 011/2019, Modalidade Dispensa nº 010/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 08 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

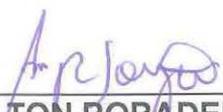
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME**, por ter apresentado o menor preço global para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor;
- Declaração de capacidade técnica operacional;
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente;
- Declaração de superveniência;
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas;

Reduto – MG, 09 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111512005

Código da Natureza Jurídica

2135

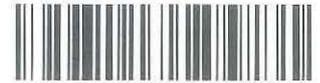
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183168448886

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANHUACU

Local

17 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7101167 em 17/12/2018 da Empresa LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME, Nire 31111512005 e protocolo 186277741 - 17/12/2018. Autenticação: CD69518CCE10546074E5FD31158E072627F9479. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/627.774-1 e o código de segurança pGxs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/627.774-1	J183168448886	17/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.718.756-05	LEONARDO SOARES SEVERIANO







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111151200-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO SOARES SEVERIANO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA SEVERIANO		(mãe) MARIA APARECIDA SOARES SEVERIANO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) MG13487881	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 069.718.756-05		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL LEO-REFRIGERACAO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R BEIRA RIO			NÚMERO 30
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOM JARDIM	CEP 36900000	
MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BEIRA RIO			NÚMERO 30
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOM JARDIM	CEP 36900000	
MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEO-REFRIGERACAO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4322302 Atividades secundárias 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24834869000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J183168448886



MG51925147



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/627.774-1	J183168448886	17/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.718.756-05	LEONARDO SOARES SEVERIANO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME, de nire 3111151200-5 e protocolado sob o número 18/627.774-1 em 17/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7101167, em 17/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Carneiro dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.718.756-05	LEONARDO SOARES SEVERIANO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.718.756-05	LEONARDO SOARES SEVERIANO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7101167 em 17/12/2018 da Empresa LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME, Nire 31111512005 e protocolo 186277741 - 17/12/2018. Autenticação: CD69518CCE10546074E5FDD31158E072627F9479. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/627.774-1 e o código de segurança pGxs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

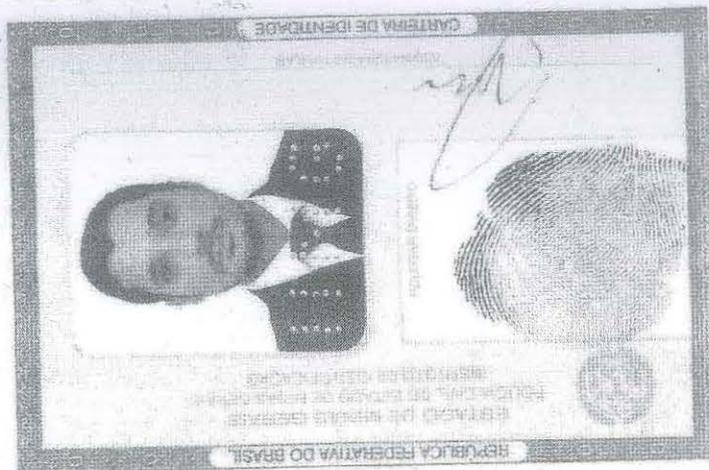


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDILSON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-18.487.881      DATA DE EMISSÃO: 20/09/2018

LEONARDO SOARES SEVERIANO

PAI: JOAO BATISTA SEVERIANO  
MÃE: MARIA APARECIDA SOARES SEVERIANO

MUNICÍPIO: MANHUACU-MG      DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1983

NASC. LV-51 FL-127

MUNICÍPIO: MANHUACU-MG

CPF: 089.718.756-05

PIL-1305      JACQUES DE OLIVEIRA PEREIRA      4. VIA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7118 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 10 / 10 / 19



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

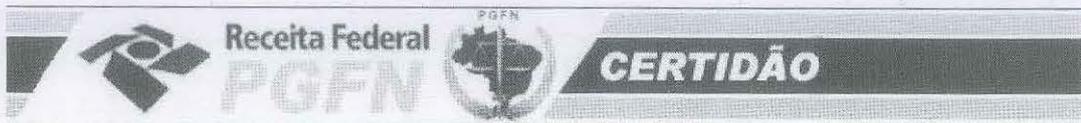
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.834.869/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R BEIRA RIO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>MANHUACU</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GILMAR_VELOSO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(33) 8401-5130</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **17:24:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO SOARES SEVERIANO**  
**CNPJ: 24.834.869/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:44 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2019.  
Código de controle da certidão: **6F49.CBB9.5FB0.5544**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/09/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEONARDO SOARES SEVERIANO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002763146.00-60

CNPJ/CPF: 24.834.869/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BEIRA RIO

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOM JARDIM

CEP: 36900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000354858531



PREFEITURA DE  
**MANHUAÇU**  
*Ouvir  
para governar*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
CERTIDÃO 20190005175**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**LEONARDO SOARES SEVERIANO ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 24.834.869/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190005175

**Validade 90 dias**

Emitida Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CLAUDINEI DOMINGUES LOPES**  
Secretário de Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
DE MANHUAÇU

Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 - Centro - Manhuaçu - Minas Gerais | Telefone (33) 3309-2700  
www.manhuacu.gov.br

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
DATA 10/10/19



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.834.869/0001-08  
**Razão Social:** LEONARDO SOARES SEVERIANO ME  
**Endereço:** RUA BEIRA RIO / BOM JARDIM / SAO JOAO DEL REI / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

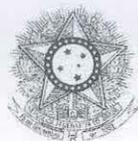
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2019 a 26/10/2019

**Certificação Número:** 2019092703452588532331

Informação obtida em 11/10/2019 14:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO SOARES SEVERIANO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.834.869/0001-08

Certidão nº: 172680352/2019

Expedição: 20/05/2019, às 10:24:45

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO SOARES SEVERIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.834.869/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/11/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.834.869/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LEONARDO SOARES SEVERIANO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME**, no dia 10 de outubro de 2019 às 14:55 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 10 de outubro de 2019.

---

**ELANE M. RODRIGUES EMERICK**  
Secretária da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



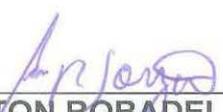
## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 011/2019 Dispensa nº 010/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 10 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 011/2019

Dispensa nº 010/2019

Nº 013/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME, tendo como objeto contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME**, com sede Rua Beira Rio, 30, Bom Jardim – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.834.869/0001-08, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **LEONARDO SOARES SEVERIANO**, portador do CPF nº 069.718.756-05, residente e domiciliado em Manhuaçu/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 10 de outubro de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO –** A contratante pagará ao contratado o valor global do contrato de R\$ R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), sendo pagos, mediante apresentação da nota fiscal e da prestação de serviço realizada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta das dotações nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

**§ Único** : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

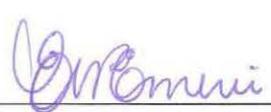
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 10 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CPF: 002.557.166-48

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME**  
CNPJ: 24.834.869/0001-08  
**LEONARDO SOARES SEVERIANO**  
CPF: 069.718.756-05

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elane Moreira R. Emerick  
CPF: 040.339.426-02

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Felipe de Oliveira Silva  
CPF: 086.094.056-05



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 10/10/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 011/2019 Dispensa nº 010/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a contratação de empresa especializada para montagem de sistema físico para instalação de 04 ar condicionado de 60.000 BTus, 03 ar condicionado de 12.000 BTus, incluindo tubulação de cobre, cabos elétricos, disjuntores, alvenaria, carga de gás, suporte e instalação de todas as máquinas, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 11 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2019 DISPENSA Nº 010/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:20min DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 DISPENSA Nº 010/2019

À  
LEONARDO SOARES SEVERIANO - ME  
Rua Beira Rio, 30, Bom Jardim – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 11 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 DISPENSA Nº 010/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 011/2019, Modalidade Dispensa nº 010/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,  
Junte-se,  
Arquiva-se.

Reduto – MG, 11 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara